

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA.

CNPJ: 04.388.688/0001-80

Número de identificação do registro de empresas – NIRE: 52400007102

Endereço: Avenida República do Líbano, Qd. D-7, Lt. 74, N.º 2397, Setor Oeste, CEP: 74.125-125, Goiânia, Goiás.

## ATA SUMÁRIA Nº 28 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

### I – DATA, HORA E LOCAL

No dia 08 do mês de março de 2018, às 19:30h, no auditório, 1º andar, da sede da Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB-GO, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Quadra C-09, Lote 10, nº 3.527, do Edifício Goiás Cooperativo, Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda. A assembleia foi realizada fora da sede da Cooperativa por falta de espaço físico adequado.

### II – PRESENCAS E CONVOCAÇÃO

Estiveram presentes 217 (duzentos e dezessete) associados, conforme assinaturas constantes do Livro de presença da Assembleia Geral, realizando-se em 3ª (terceira) convocação, esclarecido que nesta data é de 6.002 (seis mil e dois) o número de associados em condições de votar.

A assembleia foi convocada de forma tríplice e cumulativa, por meio de afixação do edital de convocação em locais frequentados pelos associados, envio de circulares e edital de convocação publicado no jornal O POPULAR, edição Nº 23.407 de 02 de fevereiro de 2018, caderno classificados, página 7, cujo teor é o seguinte: **“COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA. CNPJ: 04.388.688/0001-80. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO** O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data somam 5.960 (cinco mil, novecentos e sessenta), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no auditório, 1º andar, da sede da Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB-GO, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Quadra C-09, Lote 10, nº 3.527, do Edifício Goiás Cooperativo, Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás no dia 08/03/2018, em primeira convocação às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; em segunda convocação, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar; e, em terceira e última convocação às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2017; c) relatório da auditoria externa; d) demonstrativo das sobras apuradas; 2. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2017; 3. Destinação das sobras apuradas.

deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios no exercício findo em 31/12/2017; 4. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Cooperativa; 5. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal; 6. Fixação do valor global e dos encargos sociais aplicáveis para pagamento dos honorários, das gratificações e/ou bonificações vinculados a processo de avaliação a ser proposto e acompanhado pelo Conselho de Administração, para os membros da Diretoria Executiva; 7. Plano de Atividades da Cooperativa para o exercício de 2018; 8. Aprovação da Política Institucional de Controle Interno e de Conformidade da Cooperativa, em atenção ao previsto no Artigo 4º, Parágrafo Único da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.595 de 28 de Agosto de 2017. **Observações:** 1. Conforme Regulamento Eleitoral, o último dia para registro de chapa para concorrer às eleições é 09/02/2018, até às 16h. 2. A Assembleia será realizada fora da sede da Cooperativa por falta de espaço físico adequado. Goiânia - Go, 02 de fevereiro de 2018. Luís Alberto Pereira Presidente do Conselho de Administração.

### III – COMPOSIÇÃO DA MESA

A mesa foi composta pelo Presidente - Luís Alberto Pereira, pelo Vice-Presidente - Argemiro Antônio Fontes Mendonça, pelo Diretor Geral - Fabrício Modesto Cesar, Diretor de Suporte Organizacional - Ricardo Elias Sandri Wandscheer, Diretor de Relacionamento com o Associado - Ricarte Vicentini de Miranda e pelo Conselheiro Fiscal Efetivo Fernando de Freitas Mesquita.

Observação: Foi indicada para secretária da assembleia a associada Grazielly Macedo Vargas Gonçalves e durante as deliberações sobre prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2017; c) relatório da auditoria externa; d) demonstrativo das sobras apuradas, fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal e fixação do valor global e dos encargos sociais aplicáveis para pagamento dos honorários, das gratificações e/ou bonificações vinculados a processo de avaliação a ser proposto e acompanhado pelo Conselho de Administração, para os membros da Diretoria Executiva, presidiu a assembleia o associado Annibal Lacerda Margon, sendo secretariado pelo associado Warlem Sabino.

### IV – DELIBERAÇÕES

**1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2017; c) relatório da auditoria externa; d) demonstrativo das sobras apuradas:** Foi aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: relatório da gestão, balanço referente ao exercício de 2017, relatório da auditoria externa, demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2017 e demais demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31/12/2017. Para constar, registra-se que o capital social em 31/12/2017 era de R\$ 131.172.255 (Cento e trinta e um milhões cento e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

**2. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2017:** Foi aprovado, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, que as sobras líquidas serão rateadas entre os associados que tenham usufruído dos serviços da cooperativa durante o ano de 2017 da seguinte forma: Foi apurada a movimentação financeira de recursos na cooperativa durante o exercício de 2017, compreendendo o somatório dos saldos médios de depósitos à vista, depósitos a prazo, Letra de Crédito do Agronegócio - LCA, e juros pagos sobre operações de crédito, obtendo-se um total global; foram calculados, percentualmente, o que cada um dos itens (saldo médio de depósitos à vista, saldo médio de depósitos à prazo, saldo médio de Letra de Crédito do Agronegócio - LCA e juros pagos sobre operações de crédito) representa do total global da movimentação financeira, sendo que, o saldo médio de depósitos à vista representa 15,27% (Quinze inteiros e vinte e sete centésimas por cento), o saldo médio de depósitos a prazo representa 73,91% (Setenta e três inteiros e noventa e um centésimas por cento), o saldo médio de Letra de Crédito do Agronegócio - LCA representa 0,05% (Cinco centésimas por cento) e os juros pagos sobre operações de crédito representa 10,77% (Dez inteiros e setenta e sete centésimas por cento); aplicados os percentuais apurados para cada um dos saldos médios e juros pagos, sob o total das sobras líquidas do exercício de 2017, temos que, 15,27% (Quinze inteiros e vinte e sete centésimas por cento) das sobras líquidas serão rateados entre os associados em razão diretamente proporcional ao saldo médio de depósito à vista que cada um deles teve na cooperativa durante o exercício de 2017, 73,91% (Setenta e três inteiros e noventa e um centésimas por cento) das sobras líquidas serão rateados entre os associados em razão diretamente proporcional ao saldo médio de depósitos à prazo que cada um deles teve na cooperativa durante o exercício de 2017, 0,05% (Cinco centésimas por cento) das sobras líquidas serão rateados entre os associados em razão diretamente proporcional ao saldo médio de Letra de Crédito do Agronegócio - LCA que cada um deles teve na cooperativa durante o exercício de 2017, e 10,77% (Dez inteiros e setenta e sete centésimas por cento) das sobras líquidas serão rateados entre os associados em razão diretamente proporcional aos juros efetivamente pagos por cada um deles no exercício de 2017.

**3. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios no exercício findo em 31/12/2017:** Foi aprovado por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a destinação das sobras apuradas no exercício de 2017, no valor de R\$ 15.466.167 (Quinze milhões quatrocentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e sete reais) da seguinte forma: 40% (Quarenta por cento) para o Fundo de Reserva, 5% (Cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES); 27,5% (Vinte e sete inteiros e cinco décimas por cento) para o Aumento de Capital e 27,5% (Vinte e sete inteiros e cinco décimas por cento), que ficou à disposição da Assembleia serão rateados em razão diretamente proporcional, entre os associados que tenham usufruído dos serviços durante o ano de 2017, cujo valor apurado será incorporado ao capital dos associados e aqueles associados que quiserem receber o pagamento em espécie deverão formalizar tal solicitação à Cooperativa até a data de 31/03/2018.

**4. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Cooperativa:** Tendo em vista a formação de chapa única, a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foi realizada por aclamação, e aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, cujos nomes encontram-se abaixo

relacionados: a. Conselho de Administração - mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2021: **Presidente - ARGEMIRO ANTONIO FONTES MENDONÇA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF 252.234.101-49 e da Carteira de Identidade Profissional nº 3517/D-GO, expedida em 03/10/2013, pelo CREA/GO, nascido em 12/10/1959, residente e domiciliado na Rua Alfa, Quadra 160A, Lotes 4/6, casa 42, Residencial Parque Jaó, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP: 74.674-130; **Vice-Presidente - LUIS ALBERTO PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF 236.028.801-68 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01469358403, expedida em 18/11/2016, pelo Departamento Nacional de Trânsito-GO, nascido em 06/09/1960, residente e domiciliado na Alameda dos Cedros, Quadra 6, Lote 7, Jardim Florença, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP: 74.351-012; **Conselheiros de Administração: ANDRÉ LUIZ BAPTISTA LINS ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF 587.151.261-53 e da Carteira de Identidade Civil nº 1.993.534, expedida em 09/02/1987, pela SSP-GO, nascido em 21/07/1971, residente e domiciliado na Rua Ibirapitinga, Quadra X-3, Lote 16, Condomínio Residencial dos Ipês, Bairro Alphaville Flamboyant, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP: 74.884-574; **JOSÉ LEANDRO RESENDE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF 288.709.641-91 e da Carteira de Identidade Civil nº 864.462, 2ª Via, expedida em 10/10/2010, pela SSP-GO, nascido em 11/04/1961, residente e domiciliado na Rua T-47, número 749, Apartamento 2202, Condomínio Metropolitan Residence, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP: 74.210-180; **RICARDO SILVA REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 515.546.661-04 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03390374528, expedida em 05/11/2015, pelo Departamento Nacional de Trânsito-GO, nascido em 29/08/1965, residente e domiciliado na Rua C-234, Quadra 577, Lotes 01/16/17, Apartamento 2000, Edifício Residencial Pátio Sulça, Bairro Nova Sulça, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP: 74.260-330; **JOÃO GERALDO SOUZA MAIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF 128.985.541-20 e da Carteira de Identidade Profissional nº 2607/D-GO, expedida em 12/09/2012, pelo CREA/GO, nascido em 06/10/1954, residente e domiciliado na Rua T-36, número 2880, Apartamento 601, Condomínio Taynna Hekan, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP: 74.223-050; **WOLNEY ALFREDO ARRUDA UNES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF 437.970.401-72 e da Carteira de Identidade Profissional nº 3685/D-GO, expedida em 15/05/2014, pelo CREA/GO, nascido em 02/01/1962, residente e domiciliado na Rua 19, número 07, Apartamento 801, Condomínio Edifício Maria Olina, Setor Oeste, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP: 74.120-100; **BRUNA HELENA VIEIRA**, brasileira, solteira, engenheira eletricista, contadora, portadora do CPF 022.744.571-66 e da Carteira de Identidade Profissional nº 18238/D-GO, expedida em 09/03/2011, pelo CREA/GO, nascida em 20/03/1987, residente e domiciliada na Alameda das Rosas, número 235, apartamento 501, Condomínio Edifício Saint Maarten, Setor Oeste, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP: 74110-060; **MANOEL GARCIA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF 301.652.621-04 e da Carteira de Identidade Civil nº 446188, 2ª Via, expedida em 17/06/2004, pela SPTC/GO, nascido em 01/11/1960, residente e domiciliado na Rua das Goiabeiras, Quadra 57 B, Lote 08, Residencial Aldeia do Vale, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP: 74.680-217.

b. Conselho Fiscal – mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2021:

**Conselheiros Fiscais Efetivos:** **RENATO MATSUOKA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF 547.840.181-15 e da Carteira de Identidade Civil nº 1.628.322, 2ª Via, expedida em 11/06/2007, pela SPTC-GO, nascido em 23/09/1972, residente e domiciliado na Rua 53, Quadra B-17, Lotes 15-17, número 280, Apartamento 1201, Condomínio Residencial Spazio Firenze, Jardim Goiás, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP: 74.810-210; **FERNANDO DE FREITAS MESQUITA**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF 834.173.701-91 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01872891341, expedida em 02/12/2017, pelo Departamento Nacional de Trânsito-GO, nascido em 05/07/1978, residente e domiciliado na Avenida Porabiguí, Quadra 86, Lote 21, casa 1, Jardim Helvécia, na Cidade de Aparecida de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP: 74.933-440; **LUCIANA FRANCO DE CASTRO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF 355.257.111-88 e da Carteira de Identidade Civil nº 1076000, 2ª Via, expedida em 23/03/2012, pela SSP-GO, nascida em 14/03/1962, residente e domiciliada na Rua Corona, Quadra V1, Lote 02, Residencial Cruzeiro do Sul Alphaville Flamboyant, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP: 74.884-564; **Conselheiros Fiscais Suplentes:** **CARLOS VINICIUS PARREIRA AIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF 489.880.411-68 e da Carteira de Identidade Profissional nº 7942/D, expedida em 23/09/1997, pelo CREA/GO, nascido em 11/11/1971, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, Quadra 1, Lote 2, S/N, Jardins Milão, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP: 74.885-780; **WILDER DE PAULA SATELES**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador do CPF 695.271.051-53 e da Carteira de Identidade Profissional nº 12001/D-GO, expedida em 21/11/2017, pelo CREA/GO, nascido em 04/05/1981, residente e domiciliado na Rua 3, Quadra 40, Lotes 37/43, Apartamento 304, Residencial Euroville, Bairro Alto da Glória, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP: 74.815-610; **EVERTON DELAZERI**, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF 698.286.521-53 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02239588549, expedida em 15/12/2016, pelo Departamento Nacional de Trânsito-GO, nascido em 08/09/1982, residente e domiciliado na Avenida E, Quadra B5, Lotes 15/17, Apartamento 503, Condomínio Residencial Veneza, Jardim Goiás, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP: 74.810-030.

**5. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal:** Foi aprovado por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a seguinte fixação de honorários e cédulas de presença: **a)** Os honorários do Presidente foram fixados em R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), brutos, mensais, fazendo jus também à percepção anual da décima terceira remuneração, equivalente à gratificação natalina, no mesmo valor e condições; **b)** Os honorários do Vice-Presidente foram fixados em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), brutos, mensais, fazendo jus também à percepção anual da décima terceira remuneração, equivalente à gratificação natalina, no mesmo valor e condições; **c)** Ficou definido o valor da cédula de presença para os Conselheiros de Administração e Fiscais efetivos e, suplentes (quando convocados), que efetivamente participarem das reuniões, no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), brutos, que será paga pela efetiva participação nas reuniões, limitada a uma cédula de presença por mês; **d)** Os valores fixados nesta Assembleia passarão a vigorar a partir de março de 2018. Será realizada uma pesquisa por empresa terceirizada dos valores praticados atualmente pelo mercado financeiro, a ser apresentado em posterior Assembleia Geral Extraordinária, para os

cargos de diretoria executiva e conselhos, a fim de embasar uma proposta de valores de honorários, gratificações e cédulas de presença.

**6. Fixação do valor global e dos encargos sociais aplicáveis para pagamento dos honorários, das gratificações e/ou bonificações vinculados a processo de avaliação a ser proposto e acompanhado pelo Conselho de Administração, para os membros da Diretoria Executiva:**

Foi aprovado, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a fixação do valor global, bruto, mensal, no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais) para pagamento de honorários e gratificações dos membros da Diretoria Executiva, fazendo jus também à percepção anual da décima terceira remuneração, equivalente à gratificação natalina, cuja distribuição entre os Diretores e forma de pagamento deverá ser objeto de deliberação do Conselho de Administração. E ainda, fixação do valor global, bruto, no valor de até R\$ 567.500,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) para pagamento equivalente à gratificação de desempenho no ano, conforme programa de avaliação de 2018, cuja distribuição entre os diretores e forma de pagamento deverá ser objeto de deliberação do Conselho de Administração. Os valores fixados nesta Assembleia passarão a vigorar a partir de março de 2018. Será realizada uma pesquisa por empresa terceirizada dos valores praticados atualmente pelo mercado financeiro, a ser apresentado em posterior Assembleia Geral Extraordinária, para os cargos de diretoria executiva e conselhos, a fim de embasar uma proposta de valores de honorários, gratificações e cédulas de presença.

**7. Plano de Atividades da Cooperativa para o exercício de 2018:** O Presidente do Conselho de

Administração, Luis Alberto Pereira, apresentou as Diretrizes Estratégicas 2017/2019 revisadas e aprimoradas: I. **SEGURANÇA:** 1. Assegurar a "saúde" da carteira de crédito por meio de operações lastreadas em boas garantias ou realizadas com cooperados com bom histórico de relacionamento no mercado e, principalmente, na própria cooperativa; 2. Acompanhar e administrar a inadimplência por meio de ações visando o seu controle, bem como adotar medidas de prevenção de provisionamento e recuperação de perdas; 3. Manter permanente mecanismo de efetivo acompanhamento, de carácter preventivo e corretivo, de modo que sejam atendidas todas as normas e procedimentos aplicáveis, internos e, principalmente, os expedidos pelos órgãos de controle, estabelecendo como meta chegar, até o ano de 2018, a "reincidência zero" nas auditorias regulares. II. **SATISFAÇÃO DO COOPERADO:** 1. Aplicar taxas e tarifas percebidas diferenciadas e mais atraentes em relação ao mercado, dentro do espírito de criação da cooperativa; 2. Praticar a cultura do relacionamento transparente e personalizado com o cooperado, mantendo à disposição produtos e serviços que atendam à sua necessidade. III. **COMUNICAÇÃO:** 1. Prestar contas regularmente e realizar eficaz comunicação com colaboradores, cooperados e outras partes interessadas de forma frequente, direta e transparente. IV. **SUSTENTABILIDADE:** 1. Crescer em cada um dos seguintes fundamentos: carteira de crédito, patrimônio líquido, depósitos e ativos totais, igual ou superior à média das 100 (cem) maiores cooperativas de crédito do país, tendo como base o último levantamento disponível; 2. Atingir meta de resultado visando sobras líquidas anuais que garantam um retorno de 25% (vinte e cinco por cento) do CDI sobre a média das operações, admitindo-se uma variação de 5% (cinco por cento) do CDI para mais ou para menos, em concomitância com o estabelecido no item 1 anterior; 3. Diversificar a carteira de crédito,

até o ano de 2019, de forma a não haver uma concentração superior a 50% (cinquenta por cento) em um único segmento econômico; 4. Praticar política de fortalecimento e intercooperação por meio de ações que viabilizem parcerias, fusões e incorporações; 5. Colaborar institucionalmente, com visão sistêmica, buscando participação dentro das entidades que compõem o sistema cooperativo estadual e nacional; 6. Alcançar R\$ 1.000.000,00 (Um bilhão de reais) em ativos totais, até o ano de 2019. **V. GESTÃO:** Priorizar o Programa Sicoob de Gestão da Cooperativa – PROSEG buscando atingir padrões de excelência em Governança Cooperativa ativa e compartilhada, processos internos e gestão de pessoas visando uma organização competitiva e sustentável. **VI. INTERESSE PELA SOCIEDADE:** 1. Praticar os princípios cooperativistas, com ênfase no "INTERESSE PELA SOCIEDADE", apoiando os projetos sociais, especialmente os desenvolvidos pelo Instituto Engecred-GO, na forma permitida pelos normativos; 2. Apoiar as ações da sociedade civil local que visem o desenvolvimento econômico e construção da cidadania, vedadas aquelas que possuam qualquer vinculação ou caráter político partidário. Na sequência, o Diretor Geral Fabrício Modesto Cesar, apresentou o plano de atividades, que foi aprovado por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, conforme abaixo: 1. Aprimorar o alinhamento com o mercado (verificação e ajustes de preços e produtos, quando necessário) atentando as alterações de políticas monetárias e indicadores econômicos regionais e setoriais. 2. Ampliar o quadro social e o volume de negócios da Instituição, com a otimização da matriz de resultados, a fim de garantir retorno de sobras equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do CDI sobre a movimentação financeira dos cooperados. 3. Como meta de resultado, alcançar a cifra de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais). 4. Alcançar o valor de 85% (oitenta e cinco por cento) no índice de Satisfação Geral dos Associados medido pela pesquisa de satisfação anual. 5. Alcançar o volume de R\$ 688.000.000,00 (seiscentos e oitenta e oito milhões de reais) em Ativos Totais ao final de 2018.

**8. Aprovação da Política Institucional de Controle Interno e de Conformidade da Cooperativa, em atonção ao provisto no Artigo 4º, Parágrafo Único da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.595 de 28 de Agosto de 2017:** O Presidente informou aos presentes que o Sicoob Confederação em 13/10/2017 revogou a Política Institucional de Controle Interno e divulgou a Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, visando cumprir as disposições da Resolução 4.595/2017 do Conselho Monetário Nacional, que determina que as instituições mencionadas devem implementar e manter política de conformidade (Compliance) compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da Instituição, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento do seu risco de conformidade. Ainda conforme o parágrafo único do Art. 4º da referida Resolução, compete a Assembleia Geral aprovar a referida política. Em seguida, a Política Institucional de Controles Internos e Conformidade foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, conforme anexo à presente ata, ficando revogada imediatamente a Política Institucional de Controles Internos.

**9. Comissão de associados para assinatura da ata:** Foram indicados os seguintes cooperados para assinatura da ata da Assembleia Geral Ordinária: 1. José Langerci Adriano; 2. Daniel Henrique Rocha Cavalier e 3. Tuller Barbosa das Neves.

#### V – FECHO

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Assembleia Geral cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente Luís Alberto Pereira, pelo Diretor Geral Fabrício Modesto Cesar, pela secretária da Assembleia Grazielly Macedo Vargas Gonçalves e pela comissão designada pela assembleia e pelos associados que desejaram fazê-lo. A presente ata foi lavrada no regime de folhas soltas conforme faculta o parágrafo único, do artigo 22, da Lei 5.764/71, que irão compor o livro próprio.



Luís Alberto Pereira  
Presidente



Fabrício Modesto Cesar  
Diretor Geral



Grazielly Macedo Vargas Gonçalves  
Secretária da Assembleia

#### Comissão de associados para assinatura da ata.



José Langerci Adriano  
Associado



Daniel Henrique Rocha Cavalier  
Associado



Tuller Barbosa das Neves  
Associado